



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

### Portaria n.º. 004/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, – CRF/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de avaliar o desequilíbrio financeiro evidenciado no Relatório de Auditoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, realizado pelo Conselho Federal de Farmácia, relativo ao exercício de 2016.

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar a Conselheira efetiva deste Regional Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais e os Funcionários João Carlos Matos de Oliveira, Ana Cristina M. C. Bandeira de Mello e Simone Barbosa da Silva, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Sindicância que irá apresentar Relatório do trabalho realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento desta Portaria.

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento e archive-se.

Salvador, 13 de fevereiro de 2019

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA

Recebido  
13.02.19  
B

Recebido  
13/02/19  
K